



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 21



07 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 04
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 06
Atos do Instituto de Ciências Exatas Aplicadas - ICEA	Página 07
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 07
Atos do Centro de Artes e Convenções	Página 08
Total de Páginas:	
	08

 <p>A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na <i>Internet</i>. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).</p> <p style="text-align: center;">www.transparencia.gov.br</p>	 <p>O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.</p> <p style="text-align: center;">http://www.ufop.br/acessoainformacao</p>
--	--

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 353, DE 23 DE MAIO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP Nº 23109.005343/2024-33, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora KÁTIA MONTEIRO NOVACK, matrícula SIAPE nº. 2.268.313, código de vaga nº. 567059, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, classe E, denominação Titular, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 354, DE 23 DE MAIO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP Nº 23109.005933/2024-66, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor EDSON DIMAS DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº. 0.418.815, código de vaga nº. 328390, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 21

07 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 380, DE 04 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.006334/2024-60, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor HERNANI MOTA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1.033.272, lotado no Departamento de Engenharia de Minas/EM, para participar da 10ª Conferência Internacional em Gestão de Relaves- Tailings 2024, na cidade de SANTIAGO - CHILE, no período de 10 a 14 de junho de 2024, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 381, DE 04 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.006183/2024-40, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor RICARDO AUGUSTO SCHOLZ CIPRIANO, matrícula SIAPE nº 1.788.220, lotado no Departamento de Geologia/EM, para participar de missão no exterior relacionadas á projetos de pesquisa financiados pela Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais (APQ 00764-23) e pelo Conselho Nacional de Pesquisa (310072/2021-2), nas cidades de PORTO - PORTUGAL e SALAMANCA - ESPANHA, no período de 18 de julho a 10 de agosto de 2024, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 382, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 372, de 29 de maio de 2024, que exonerou CRISTIANO FELIPE RIBEIRO, publicada no Diário Oficial da União nº 106, de 05 de junho de 2024, página 41, seção2. Onde se lê: "...a partir de 21 de abril de 2024...", leia-se: "...a partir de 06 de junho de 2024...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 383, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 373, de 29 de maio de 2024, que exonerou WANDERLEY FERREIRA GUIMARAES, publicada no Diário Oficial da União nº 106, de 05 de junho de 2024, página 41, seção2. Onde se lê: "...a partir de 21 de abril de 2024...", leia-se: "...a partir de 06 de junho de 2024...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 384, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.006441/2024-98, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor ANDERSON ANTONIO GAMARANO, matrícula SIAPE nº 2.258.295, lotado na Diretoria de Relações Internacionais/Reitoria, para participar evento "Promoción de la Ciudad del Centro Global de I+D+i de Changsha en Latinoamérica", a realizar-se na Facultad de Filosofía y Letras (FFyL) da Universidad de Buenos Aires (UBA), na cidade de BUENOS AIRES - ARGENTINA, no período de 10 a 12 de junho de 2024, com ônus para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 385, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 374, de 29 de maio de 2024, que nomeou CRISTIANO FELIPE RIBEIRO como Chefe da Divisão de Almoxarifado, publicada no Diário Oficial da União nº 106, de 05 de junho de 2024, página 41, seção2. Onde se lê: "...a partir de 21 de abril de 2024...", leia-se: "...a partir de 07 de junho de 2024...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 21

07 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 386, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Revogar a Portaria Reitoria nº 375, de 29 de maio de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 20, de 3 de junho de 2024 e no Diário Oficial da União nº 106, de 05 de junho de 2024. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 387, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROF/REITORIA-UFOP Nº 11/2024, de 16 de abril de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir de 06 de junho de 2024, o servidor ROGERIO ALEXANDRE MORAIS, matrícula SIAPE nº 0.419.019, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) de Materiais e Patrimônio, nomeado pela Portaria Reitoria nº 171, de 13 de abril de 2021, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 15, de 16 de abril de 2021 e no Diário Oficial da União nº 81, de 03 de maio de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 389, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 377, de 29 de maio de 2024, que nomeou ANTONIO JULIO DE SALES como Assessor(a) da Divisão de Almoxarifado, publicada no Diário Oficial da União nº 106, de 05 de junho de 2023, página 41, seção 2. Onde se lê: "...a partir de 21 de abril de 2024...", leia-se: "...a partir de 07 de junho de 2024...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 390, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COCTA/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 55/2024, de 02 de maio de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir de 1º de junho de 2024, a servidora PRISCILA CARDOSO FIDELIS, matrícula SIAPE nº 1.328.642, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, nomeada pela Portaria Reitoria nº 724/2023, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 47, de 24 de novembro de 2023 e no Diário Oficial da União nº 224, de 27 de novembro de 2023. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 391, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COCTA/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 55/2024, de 02 de maio de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir de 1º de junho de 2024, a servidora MARIA HELENA NASSER BRUMANO, matrícula SIAPE nº 2.452.054, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador(a) do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, nomeada pela Portaria Reitoria nº 725/2023, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 47, de 24 de novembro de 2023. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 392, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COCTA/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 55/2024, de 02 de maio de 2024, RESOLVE: Nomear a servidora MARIA HELENA NASSER BRUMANO, matrícula SIAPE nº 2.452.054, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, pro tempore, a partir de 1º de junho de 2024, até que novas eleições sejam realizadas, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, em



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 21

07 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



exercício na Coordenação do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 393, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição DCI/REITORIA-UFOP Nº 128/2024, de 04 de junho de 2024, RESOLVE: Designar a servidora PATRICIA PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.080.942, para substituir o servidor FRANCISCO JOSE DAHER JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1.432.981, na função de Diretor(a) de Comunicação Institucional, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 06 a 10 de junho de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 395, DE 06 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o DESPACHO ICEA 0714286, de 22 de maio de 2024 e DESPACHO CGAB 0716978, de 03 de junho de 2024, RESOLVE: Designar o servidor MARCIO FELICIANO BRAGA, matrícula SIAPE nº 2.243.168, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 13 de maio de 2024 a 12 maio de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 396, DE 06 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o DESPACHO ICEA 0714286, de 22 de maio de 2024 e DESPACHO CGAB 0716978, de 03 de junho de 2024, RESOLVE: Designar o servidor RODRIGO AUGUSTO RICCO, matrícula SIAPE nº 1.804.298, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 13 de maio de 2024 a 12 maio de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 397, DE 06 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 376, de 29 de maio de 2024, que nomeou WANDERLEY FERREIRA GUIMARAES como Coordenador(a) de Materiais e Patrimônio, publicada no Diário Oficial da União nº 106, de 05 de junho de 2024, página 41, seção 2. Onde se lê: "...a partir de 21 de abril de 2024...", leia-se: "...a partir de 07 de junho de 2024...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 402, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 131/2024, de 07 de junho de 2024, RESOLVE: Designar o servidor JONAS LÚCIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3.214.755, para substituir o servidor ELEONARDO LUCAS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.550.073, na função de Pró-Reitor(a) de Planejamento e Administração, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 03 a 09 de junho de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 572, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando o Processo nº 23109.006350/2024-52, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor CESAR FALCAO BARELLA, matrícula SIAPE nº 2.327.691,

Página 4 de 8



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 21

07 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



lotado no Departamento de Engenharia Ambiental, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Geografia, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 31/07/2024 a 31/07/2025. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 575, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.001751/2024-16; RESOLVE: Conceder a RUTE CUNHA FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 2.323.821, progressão funcional a partir de 22/02/2024, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 576, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O processo interno nº 23109.004580/2024-87; RESOLVE: Conceder a WANDERSON GERALDO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1.578.740, promoção funcional, a partir de 03/04/2024, do nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado para a classe E, com denominação de Professor Titular da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 577, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.004570/2024-41; RESOLVE: Conceder a RICARDO AUGUSTO SCHOLZ CIPRIANO, matrícula SIAPE nº 1.788.220, progressão funcional a partir de 04/06/2024, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 578, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.004582/2024-76; RESOLVE: Conceder a MARCELO MOREIRA TIAGO, matrícula SIAPE nº 2.399.963, progressão funcional a partir de 07/06/2024, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 579, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.004589/2024-98; RESOLVE: Conceder a DENISE FIGUEIREDO BARROS DO PRADO, matrícula SIAPE nº 2.024.558, promoção funcional a partir de 03/06/2024, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 580, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.004838/2024-45; RESOLVE: Conceder a DIEGO LUIZ TEIXEIRA BOAVA, matrícula SIAPE nº 1.554.264,



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 21

07 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



progressão funcional a partir de 04/06/2024, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 581, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005189/2024-08; RESOLVE: Conceder a PAULA MELO DE ABREU VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2.028.970, promoção funcional a partir de 06/06/2024, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 582, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005233/2024-71; RESOLVE: Conceder a RAONI ROCHA SIMOES, matrícula SIAPE nº 1.223.527, progressão funcional a partir de 05/06/2024, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 583, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005314/2024-71; RESOLVE: Conceder a ELEONICE MOREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2.892.306, progressão funcional a partir de 06/06/2024, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 584, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005655/2024-47; RESOLVE: Conceder a FABIANA APARECIDA LOBO, matrícula SIAPE nº 1.787.148, progressão funcional a partir de 06/06/2024, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 182, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis, no uso da competência que lhe conferem pela Portaria Reitoria nº 449, de 15 de agosto de 2023, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Art. 1º Recompôr a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria PRACE nº 171, de 06 maio de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 17, de 10 maio de 2024, tendo como último ato a alteração pela Portaria PRACE nº 174, de 14 de maio 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 18, de 17 maio 2024, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 23109.004355/2024-41, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação. Art. 2º. A comissão passa a ter a seguinte composição: VALÉRIA DE CARVALHO SANTOS, docente, matrícula SIAPE nº 1.337.072, SIONE GALVAO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1.463.787, técnico administrativo e LAIS FONSECA DO CARMO, discente, matrícula 2024.10566, com presidência do primeiro. Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Página 6 de 8



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 21

07 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Maximo Eleoterio Martins, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

PORTARIA PRACE Nº 183, DE 06 DE JUNHO DE 2024

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 449, de 15 de agosto de 2023, RESOLVE: Art. 1º Designar ELZIRA DIVINA PERPÉTUA, Professora de Magistério Superior, siape 1.544.478, SILVIA GABRIELA COSTA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, siape 1.610.824 e SIDNEA FRANCISCA DOS SANTOS, Discente da Pós-Graduação, matrícula nº 2024.10374, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 23109.006446/2024-11. Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Maximo Eleoterio Martins, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

PORTARIA PRACE Nº 184, DE 06 DE JUNHO DE 2024

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 449, de 15 de agosto de 2023, RESOLVE: Art. 1º Designar ELZIRA DIVINA PERPÉTUA, Professora de Magistério Superior, siape 1.544.478, SILVIA GABRIELA COSTA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, siape 1.610.824 e SIDNEA FRANCISCA DOS SANTOS, Discente da Pós-Graduação, matrícula nº 2024.10374, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 23109.006438/2024-74. Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Maximo Eleoterio Martins, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA/REITORIA-UFOP Nº 02/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 428, de 3 de agosto de 2023, considerando o Processo UFOP nº 23109.013708/2023-12, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir Sílvia Regina Caixeta de Figueiredo, Administradora de Edifícios, matrícula Siape nº 2.***.536; e Robert Miguel da Consolação, Discente, matrícula 2*.*.172, para continuarem os trabalhos da Comissão de Sindicância visando à apuração de eventuais responsabilidades descritas no Processo nº 23109.013708/2023-12, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º Substituir o professor Thiago Augusto de Oliveira Silva, Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 1.***.978, a pedido do próprio, pelo professor Wagner Ragi Curi Filho, matrícula Siape nº 1.***.767 na Comissão de Sindicância visando à apuração de eventuais responsabilidades descritas no Processo nº 23109.013708/2023-12. Art. 3º O professor Wagner Ragi Curi Filho passa a ser o presidente da Comissão de Sindicância visando à apuração de eventuais responsabilidades descritas no Processo nº 23109.013708/2023-12 Art. 4º Estabelecer novo prazo de mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data. WAGNER RAGI CURI FILHO, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD/REITORIA-UFOP Nº CPPD 11/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.642/2014; Considerando a Provisão do Conselho do ICHS nº 05/2024; Considerando o disposto no Processo Interno nº 23109.006384/2024-47; RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores: Célia Maria Fernandes (Universidade Federal de Ouro Preto), Écio Antônio Portes (Universidade Federal de São João del-Rei), Maria Amália de Almeida Cunha (Universidade Federal de Minas Gerais) e Wânia Maria Guimarães Lacerda (Universidade Federal de Viçosa) para, sob presidência da primeira, avaliar o pedido de promoção para a Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior, da docente Rosa Maria da Exaltação Coutrim (Siape 3.306.574), lotada no Departamento de Educação.

Página 7 de 8



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 21

07 de junho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD, a contar da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Clézio Roberto Gonçalves, Presidente.

Atos do Centro de Artes e Convenções

Extrato Aditivo ao Termo de Autorização Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 03/06/2024. Processo nº 23109.003235/2024-26. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Agência Cultural FCA, CNPJ nº 08.263.776/0001-06. Evento: "Planeta Ouro Preto - edição 2024", entre os dias 27/05/2024 a 04/06/2024. Espaço(s): Praça da UFOP. Modalidade: FT4 (privado, com exploração econômica e/ou patrocínio, com restrição de acesso). Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 35.606,52 (trinta e cinco mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e dois centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.^a Dr.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 07/6/2024. Processo nº 23109.006020/2024-67. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Fundação Gorceix, CNPJ nº 23.063.118/0001-64. Evento: "Audiência Pública do Plano Diretor de Ouro Preto", entre os dias 10 e 11/06/2024. Espaço(s): Foyer, Teatro Ouro Preto e Saguão Congonhas. Modalidade: FT2 (privado, sem exploração econômica, com restrição de acesso). Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 7.532,97 (sete mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

**** Fim da Publicação ****